

Sistema OCB e confederações repudiam MP que compensa desoneração da folha

O Sistema OCB, por meio da Confederação Nacional das Cooperativas (CNCoop), em conjunto com as Confederações da Agricultura (CNA), Indústria (CNI), Comércio (CNC) e Transporte (CNT), divulgou nesta segunda-feira (10), manifestação repudiando a Medida Provisória 1.227/2024, que restringe o uso de créditos do PIS/Cofins para compensar as perdas arrecadatórias da manutenção da desoneração da folha de pagamentos. As entidades pedem a devolução ou rejeição da medida pelo Congresso Nacional.

Segundo a manifestação, “o objetivo da medida é arrecadar mais tributos dos contribuintes brasileiros. Não há, por parte do governo, uma preocupação mínima em adotar medidas que reduzam as despesas. A consequência é a diminuição da competitividade dos produtos brasileiros, além de ameaçar a saúde financeira das empresas, os empregos, os investimentos, aumentar a insegurança jurídica e causar reflexos prejudiciais na inflação do país”.

As confederações consideram ainda que os setores da economia nacional representados por elas foram mais uma vez atingidos por uma medida que revela falta de diálogo por parte do governo com aqueles que produzem e geram emprego no país.

A MP proíbe a utilização de créditos de PIS/Cofins para pagamento de débitos das próprias empresas com outros tributos federais, inclusive os previdenciários, e veda o ressarcimento, em dinheiro, de saldo credor decorrente de créditos presumidos dessas contribuições. Ou seja, com a medida, os créditos só poderão ser restituídos ou

EXPRESSÃO DE OPINIÃO

SETOR PRODUTIVO REPUDIA

MEDIDA PROVISÓRIA 1.227/24

Depois de consultarem federações, sindicatos, empresas, entidades, cooperados, toda sua base, as Confederações signatárias repudiam a MP 1.227/2024 e pedem a sua devolução/rejeição pelo Congresso Nacional.

O objetivo da medida é arrecadar mais tributos dos contribuintes brasileiros. Não há, por parte do governo, uma preocupação mínima em adotar

Depois de consultarem federações, sindicatos, empresas, entidades, cooperados, toda sua base, as Confederações signatárias repudiam a MP 1.227/2024 e pedem a sua devolução/rejeição pelo Congresso Nacional.

O objetivo da medida é arrecadar mais tributos dos contribuintes brasileiros. Não há, por parte do governo, uma preocupação mínima em adotar medidas que reduzam as despesas.

A consequência é a diminuição da competitividade dos produtos brasileiros, além de ameaçar a saúde financeira das empresas, os empregos, os investimentos, aumentar a insegurança jurídica e causar reflexos prejudiciais na inflação do país.

Os setores da economia nacional aqui representados foram duramente atingidos por mais uma medida que revela a falta de diálogo por parte do governo com aqueles que produzem e geram emprego no país.



compensados com as próprias contribuições. Também revoga as hipóteses de ressarcimento e compensação de créditos presumidos relativos as contribuições para o PIS/Cofins e altera as regras de competência de julgamento de processo do Imposto Territorial Rural (ITR) para permitir que o Distrito Federal e os municípios possam julgar processos administrativos mediante convênio com a União.

O Sistema OCB já havia se manifestado contra a medida em nota técnica divulgada na quarta-feira (5). Na quinta-feira (6), a entidade também assinou a nota conjunta distribuída pelo Instituto Pensar Agro (IPA). O documento conta com o apoio de 48 entidades do setor produtivo ligadas ao agronegócio nacional. De acordo com o texto, “as novas regras violam requisitos

constitucionais ao majorar a carga tributária brasileira para fins de cumprimento das metas fiscais, sem qualquer perspectiva de redução das despesas estatais”.

Para o presidente do Sistema OCB, Márcio Lopes de Freitas, a devolução da MP pelo Congresso Nacional é a única possibilidade viável para restabelecer a segurança jurídica e a tranquilidade do setor produtivo. “Não vamos medir esforços para, em conjunto com a Frente Parlamentar do Cooperativismo (Frencoop) e a da Agropecuária (FPA), evitar esse retrocesso e defender um sistema tributário adequado tanto para o cooperativismo brasileiro como para os outros setores”, afirmou.

Fonte: SomosCooperativismo

Hospital Unimed Volta Redonda realiza primeira cirurgia cardíaca pediátrica em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde



Com apenas 28 dias, a pequena Leticia passou por uma cirurgia cardíaca para correção de uma coarctação da aorta e persistência do

canal arterial no Hospital Unimed Volta Redonda. Leticia nasceu em um hospital público de Resende e durante sua internação, os médicos identificaram que a bebê apresentava um estreitamento na aorta, ou seja, uma malformação cardiovascular, necessitando de uma cirurgia para correção. Felizmente, o Hospital Unimed Volta Redonda já havia firmado uma parceria com a Secretaria Estadual de Saúde para realização de cirurgia cardíaca pediátrica na unidade, possibilitando que famílias do interior tenham acesso ao procedimento de alta complexidade sem precisar se locomover para outras regiões. Thais Regina, mãe de Leticia, acompanhou a filha em sua internação na unidade e expressou sua gratidão a realização da cirurgia: “Durante a gravidez nenhum exame identificou essa malformação. Quando ela nasceu e recebeu o diagnóstico, informaram que ela precisaria passar por uma cirurgia que seria realizada no Rio de Janeiro. Acreditei que daria tudo certo. Em seguida, soube que o procedimento também podia ser feito no Hospital Unimed Volta Redonda pelo SUS.

Agradei por ser perto de casa e conseguir rápido. Deu tudo certo! Ela se recuperou bem e só tenho a agradecer a todos que contribuíram para que eu pudesse voltar com minha filha para a casa”, contou a mãe.

A cardiologista pediátrica Dra. Fátima Casal explica que a aorta é a principal artéria do corpo humano, responsável por levar o sangue oxigenado para os órgãos, e a coarctação da aorta significa um estreitamento com sintomas que variam de acordo com a gravidade da malformação. “Esse estreitamento pode acontecer de diversas formas, o que também influencia na escolha do tratamento, que pode ser por meio da angioplastia (cateterismo) ou correção cirúrgica com a retirada do pedaço da artéria que não se desenvolveu. Em alguns casos a coarctação é identificada e corrigida em um bebê recém-nascido, mas também pode ser diagnosticada ao longo da vida, quando se percebem sintomas, como a pressão arterial do membro superior maior que o do membro inferior”, conta.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA UTILAR

A Diretora Presidente da COOPERATIVA UTILAR - COOPERATIVA DE CONSUMO, registrada na JUCERJA sob o NIRE nº. 33400056094 e inscrita no CNPJ sob o nº. 29.032.824/0001-25, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os 26 Cooperados Associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em nossa sede sito à Rua Maria Freitas, nº. 73, Sala 305, Madureira, Rio de Janeiro/RJ, CEP. 21.351-010 no dia 24 de Junho de 2024, em primeira convocação às 19h com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de Cooperados Associados, em segunda às 20h com metade mais 1 (um) do número total de Cooperados Associados e em terceira e última às 21h Convocação com a presença mínima de 10 (dez) Cooperados Associados para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

Assembleia Geral Extraordinária:

1. Entrada de Novos Cooperados;
2. Renúncia de Cargo na Diretoria;
3. Eleição/Substituição de Diretor.

Rio de Janeiro/RJ, 11 de Junho de 2024.

ANDREA CALAZANS LIPORACI GIBARA
DIRETORA PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA
COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE CARGAS AMIGOS UNIDOS LTDA
COOPERTAINER - CNPJ: 41.052.743/0001-92 – NIRE – 334.00057970

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da COOPERTAINER – COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS DE CARGA AMIGOS UNIDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 41.052.743/0001-92, situada na Rua Gal. Bocaiúva, nº 880, sala 106, Centro, Itaguaí, RJ, CEP 23815-310, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA os senhores associados para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada na Rua 18, nº 22, Bairro Brisamar, Itaguaí, RJ, visto a possibilidade de proporcionar maior comodidade aos sócios, no dia 22 de Junho de 2024 às 17:00 (dezesete) horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados; em segunda convocação, às 18 horas, com a presença da metade mais um dos associados, ou ainda, em terceira e última convocação, às 19:00 (dezenove) horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I. Alteração estatutária;
- II. Inclusão e Exclusão de cooperados;
- III. Eleição dos membros do Conselho Fiscal 2024;
- IV. Eleição de aprovação de diretoria executiva;
- V. Benefícios Pró-labore;
- VI. Assuntos Gerais.

Na data da presente convocação a cooperativa possui no total de seu quadro social 36 (trinta e seis) cooperados.

Itaguaí/RJ, 10 de junho de 2024.

Felipe Ferreira De Santana
Diretor Presidente